

**EDITAL Nº 5/2019 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE  
ALUNOS ESPECIAIS E ALUNOS OUVINTES  
PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM**

Em conformidade com o art. 40 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, faço saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de alunos especiais e alunos ouvintes, para o 1º semestre de 2019, no Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem, modalidade Mestrado Acadêmico e Doutorado.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. Não há cobrança de taxa de inscrição para esse processo seletivo.
2. O aluno especial ou ouvinte pode cursar até 2 (duas) disciplinas por semestre.
3. O vínculo do aluno especial ou ouvinte fica restrito à(s) disciplina(s) cursada(s), e não ao curso, caracterizando-se o mesmo como aluno desvinculado do curso.
4. O aluno especial ou ouvinte que decidir cursar o Mestrado ou o Doutorado, como aluno regular, deve submeter-se a processo seletivo.
5. Para aprovação em cada disciplina, o aluno especial tem que obter conceito final A/B ou C (correspondente a 4 créditos) e ter 75% de frequência.
6. O aluno ouvinte não possui notas nem frequência na(s) disciplina(s) assistida(s).
7. Caso se torne aluno regular, o aluno especial pode aproveitar o(s) crédito(s) da(s) disciplina(s), em caso de aprovação na(s) mesma(s).
8. O aluno ouvinte não pode validar a(s) disciplina(s) frequentada(s).
9. Se vier a ingressar em qualquer programa regular de pós-graduação, o aluno especial poderá solicitar convalidação do(s) crédito(s) cursado(s).

10. O aluno ouvinte não tem direito a convalidação do(s) crédito(s) cursado(s).

### II - DAS DISCIPLINAS:

11. Para o 1º semestre de 2019, serão oferecidas as seguintes disciplinas:

- ✓ **Metodologia de Pesquisa** - Quarta-feira (8h às 11h)  
Profa. Dra. Luiza Katia Andrade Castello Branco
- ✓ **Introdução aos Estudos da Linguagem** - Quarta-feira (14h às 17h)  
Prof. Dr. Eduardo Alves Rodrigues
- ✓ **Tópicos em Análise de Discurso** - Quarta-feira (13h às 16h)  
Profa. Dra. Juciele Pereira Dias/ Prof. Dr. Guilherme Adorno de Oliveira
- ✓ **Introdução à Análise de Discurso** - Quinta-feira (8h às 11h)  
Profa. Dra. Luciana Nogueira
- ✓ **As Tecnologias e o Conhecimento** - Quinta-feira (8h às 11h)  
Profa. Dra. Renata Chrystina Bianchi de Barros
- ✓ **Elementos para a Análise Linguística** - Sexta-feira (8h às 11h)  
Profa. Dra. Telma Domingues da Silva
- ✓ **Tópicos em Língua e Ensino** - Sexta-feira (8h às 11h)  
Profa. Dra. Juliana de Castro Santana
- ✓ **A Linguagem e Suas Diferentes Materialidades** – Sábado (8h às 11h)  
Prof. Dr. Atílio Catosso Salles

12. O valor de cada disciplina:

12.1. **Mestrado** – 6 parcelas de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para aluno especial e 6 parcelas de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) para aluno ouvinte.

12.2. **Doutorado** – 6 parcelas de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais) para aluno especial e 6 parcelas de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) para aluno ouvinte.

13. O contrato tem validade de 6 (seis) meses.
14. Cada disciplina possui um número limitado de vagas.

### III - DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

15. A inscrição de aluno especial ou aluno ouvinte poderá ser feita de **14 de fevereiro a 12 de março de 2019**.

16. O candidato deve enviar à Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* uma carta de interesse, via e-mail: [proppes\\_ss@univas.edu.br](mailto:proppes_ss@univas.edu.br), manifestando o seu interesse em se matricular na(s) disciplina(s) escolhida(s), indicar no assunto do e-mail: Aluno Especial ou Ouvinte do Mestrado ou Doutorado em Ciências da Linguagem.

17. A Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* encaminhará a carta de interesse do candidato ao(s) docente(s) da(s) disciplina(s) para apreciação. O aceite dependerá do(s) professor(es) da(s) disciplina(s).

18. Após a deliberação do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s), a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* comunicará o resultado ao candidato.

### IV - DO RESULTADO:

19. O candidato selecionado será contatado pela Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Univás até o **dia 13 de março de 2019**.

### V - DA MATRÍCULA:

20. A matrícula deve ser realizada **entre os dias 13 e 15 de março de 2019**, na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Univás, localizada no 1º andar do seu Prédio Principal, com endereço na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, em Pouso Alegre – MG, nos seguintes horários: período da manhã, das 8h30min às 12 horas, e período da tarde, das 13 horas às 16h30min.

21. Documentos que devem ser entregues:

21.1. Para o aluno especial:

21.1.1. 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação ou equivalente (se o candidato for concluinte de curso de graduação e ainda não estiver de posse de seu diploma, deve apresentar declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma);

21.1.2. 1 (uma) cópia do documento de identidade;

21.1.3. 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Especial, devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita), constando a(s) disciplina(s) que cursará, em conformidade com o aceite, pelo(s) professor(es). O requerimento será enviado para o e-mail do candidato;

21.1.4. 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável pelo pagamento (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O contrato será enviado para o e-mail do candidato; e

21.1.5. 1 (uma) foto 3x4 recente.

21.2. Para o aluno ouvinte:

21.2.1. 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação ou equivalente (se o candidato for concluinte de curso de graduação e ainda não estiver de posse de seu diploma, deve apresentar declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma);

21.2.2. 1 (uma) cópia do documento de identidade;

21.2.3. 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Ouvinte, devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita), constando a(s) disciplina(s) que cursará, em conformidade com o resultado do aceite, pelo(s) professor(es). O requerimento será enviado para o e-mail do candidato; e

21.2.4. 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

devidamente preenchido, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável pelo pagamento (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O contrato será enviado para o e-mail do candidato.

22. A matrícula se efetivará somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

23. É considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

24. Os documentos dos candidatos não selecionados, ou que não efetuaram a matrícula, serão incinerados.

### VI - DOS CURSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

25. O Mestrado em Ciências da Linguagem, é recomendado pela Capes com nota 4, conforme Portaria MEC nº 656 de 22 de maio de 2017, seção 1, p. 63.

26. O curso de Doutorado em Ciências da Linguagem é recomendado pela Capes com a nota 4, conforme Portaria MEC nº 526 de 17 de junho de 2014, seção 1, p.11.

27. Público alvo: graduados em Linguística, Letras, Ciências da Linguagem em Geral, Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas, Fonoaudiologia, História, Ciências Humanas e Ciências Sociais e Políticas, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Artes, Psicologia, Educação, Direito, Filosofia, Teologia e Enfermagem.

28. Área de concentração: Linguagem e Sociedade; linhas de pesquisa: Análise de Discurso, Língua e Ensino e Linguagem, Conhecimento e suas Tecnologias.

29. Início das aulas: **13 de março de 2019**; término das aulas: **5 de julho de 2019**.

30. Local: Unidade Fátima da Univás, localizada na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.

31. Para obter mais informações, inclusive projeto pedagógico dos cursos e respectivos regulamentos, consulte o site [www.cienciasdalinguagem.net](http://www.cienciasdalinguagem.net).

32. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenadoria de Pós-graduação.

Pouso Alegre, 14 de fevereiro de 2019.



**Prof. Dr. José Dias da Silva Neto**  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM  
CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E OUVINTES**

Inscrições por e-mail	<b>até 12 de março de 2019</b>
Resultado	<b>13 de março de 2019</b>
Matrícula	<b>13 a 15 de março de 2019</b>
Início das aulas	<b>13 de março de 2019</b>
Término das aulas	<b>5 de julho de 2019</b>